

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

Considerando o valor estimado de **R\$ 116.630,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e trinta reais)** a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a **FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE LAVAGEM E ABATIMENTO DE CLORO GÁS DA ETA 1 – RANCHO GRANDE, FABRICADO PELA EMPRESA FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Itu, 27 de março de 2025.

ADILSON BENEDITO PEREIRA
Diretor Superintendente - CIS